

Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

Praça Antonio Rabelo, 02 Centro-CNPJ 11.368.966/0001-00 Fone(0**81)837.1185 Fax:(0**81)837.1156

lguarac@uol.com.br

Lei nº 170/2000

EMENTA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar para reforço de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até a importância de R\$ 291.860,00 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e sessenta reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

30100 Gabinte do Prefeito	
30101 Gabinete	
2.101 Ativi Governamentais	
349014.00 Diárias Pessoal Civil	1.000,00
349039.00 Outros Serv. de Terc. P.J.	4.000,00
30200 Sec. de Administração	
30201 Dep. Recursos Humanos	
2.005 Gestão Administ do Órgão	
319011.00 Venc.Vantagens Fixas - P.Civil	10.000,00
349014.00 Diárias - P. Civil	2.000,00
349030.00 Material de Consumo	500,00
349036.00 Outros Serv. de Terceiros - P.F.	2.000,00
349039.00 Outros Serv. de Terceiros - P.J.	9.000,00
349092.00 Despesas de Exerc. Anteriores	3.000,00

Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

Praça Antonio Rabelo, 02 Centro-CNPJ 11.368.966/0001-00 Fone(0**81)837.1185 Fax:(0**81)837.1156

Iguarac@uol.com.br

2.007 Encargos com Inativos
319001.00 Aposentadorias e Reformas 37.000,00
319003.00 Pensões 6.000,00

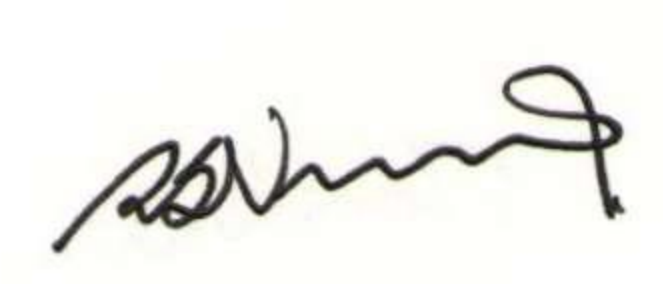
30300 Sec. de Finanças
30301 Dep de Tesouraria
2.032 Manut do Departamento
319011.00 Venc.Vantagens Fixas - P.Civil 1.700,00

30400 Sec. de Agricultura
30401 Dep de Prod Vegetal
2.024 Manut das Ativ Agropecuárias
319009.00 Salário Família 600,00
319011.00 Venc. Vantagens Fixas - P. Civil 4.000,00
1.017 Aquis de Moveis e Equipamentos
459051.00 Obras e Instalações 30.000,00

30500 Sec. de Educ Cult e Esportes
30501 Dep de Ensino fundamental
2.017 Ati v a Cargo do Fundef
319009.00 Sal Família 3.000,00
349030.00 Mat de Consumo 2.000,00
349036.00 Outros Serv. de Terc. - P.F 6.000,00

30502 Dep de Ensino
2.012 Manut do Pré-Escolar
319011.00 Venc. Vantag Fixas - P. Civil 12.800,00

30503 Dep de Ensino
2.013 Manut do Ensino Médio
349030.00 Mat de Consumo 35.000,00



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

Praça Antonio Rabelo, 02 Centro-CNPJ 11.368.966/0001-00 Fone(0**81)837.1185 Fax:(0**81)837.1156

lguarac@uol.com.br

349036.00	Outros Serv. de Terc. P.F	36.000,00
349039.00	Outros Serv. de Terc. P.J	6.500,00
2.015	Manut das Ativ Desportivas	
349036.00	Outros Serv. de Terc. P.F	1.000,00
2.016	Manut das Ativ Culturais	
319011.00	Venc. Vantag Fixas - P. Civil	2.340,00
349030.00	Material de Consumo	1.000,00
30600	Sec. de Obras e Urbanismo	
30601	Dep. De Obras	
1.999	Manut. E Cons. De Equip. Públicos	
349039.00	Outros Serv. de Terc. P.J	10.000,00
2.029	Manut. Da Limpeza Pública	
319011.00	Venc. Vantag Fixas - P. Civil	16.000,00
30604	Dep de Cemitérios Públicos	
2.222	Gestão Administ. Do Órgão	
319011.00	Venc. Vantag Fixas - P. Civil	1.600,00
30605	Dep de Rodovias	
2.027	Manut. Viaç Transp. Oficin	
319009.00	Sal. Familia	120,00
30700	Sec. de Saúde	
2.020	Manut Ativ Vig Sanitária	
319009.00	Sal. Familia	2.700,00
349039.00	Outros Serv. de Terc. P.J	5.000,00
2.021	Ativ. Cargo do Fundo Munic de Saúde	
349030.00	Manterial de Consumo	15.000,00

Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

Praça Antonio Rabelo, 02 Centro-CNPJ 11.368.966/0001-00 Fone(0**81)837.1185 Fax:(0**81)837.1156

lguarac@uol.com.br

349039.00 <i>Outros Serv. de Terc. P.J</i>	5.000,00
349036.00 <i>Outros Serv. de Terc. P.F</i>	5.000,00

30800 Sec. de Ação Social

2.019 Manut das Ativ da Ação Social

319011.00 <i>Venc. Vantag Fixas - P. Civil</i>	3.000,00
349014.00 <i>Diárias - Pes Civil</i>	2.000,00
349032.00 <i>Mat de Dist Gratuita</i>	3.000,00

2.022 Ativ a Cargo do Fundo Assist Social

349030.00 <i>Manterial de Consumo</i>	5.000,00
349036.00 <i>Outros Serv. de Terc. P.F</i>	2.000,00

TOTAL.....	291.860,00
-------------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no Artigo anterior da presente Lei, são os constantes do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, cujas Dotações Orçamentárias a serem anuladas serão especificadas em Decretos deste Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2000

Rafael Sílvio Nunes

Rafael Sílvio Nunes

Prefeito